



**Resposta ao Requerimento nº 792/2023**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL, MAYR  
**Assunto:** *Informações sobre o DAEV.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 20 de junho de 2023

**OFÍCIO Nº 219/2023 – PRES/DAEV**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 792/2023 – “Informações sobre o DAEV”

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

**1) Qual foi o faturamento anual do último ano (2022)?**

De acordo com o Departamento Financeiro do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), seguem os dados:

<b>Faturamento</b>	<b>R\$</b>	<b>76.245.209,22</b>	<b>Fatura de Água, Esgotos e Serviços (FAES)</b>
<b>Arrecadação</b>	R\$	362.311,08	Receita Tributária
	R\$	1.727.411,96	Receita Patrimonial
	R\$	67.333.870,41	Receita de Serviços
	R\$	5.016.017,35	Outras Receitas Correntes
	<b>R\$</b>	<b>74.439.610,80</b>	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>
	R\$	2.018.341,48	Outras Receitas de Capital
	R\$	645.104,55	Outras Receitas de Capital - Intra
	<b>R\$</b>	<b>2.663.446,03</b>	<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>77.103.056,83</b>	<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>

**2) Qual foi a EBITDA do último ano (2022)?**

Seguem as informações fornecidas pelo Departamento Financeiro do DAEV e também constantes no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS):

**Apuração:**

- Receita Operacional Total: R\$ 74.439.610,80
- Despesas: R\$ 66.128.945,81
- Resultado: R\$ 8.310.664,99

**3) Qual o valor imobilizado da empresa?**

De acordo com o Departamento Financeiro do DAEV, o imobilizado em 2022 foi de R\$ 165.960.518,66.



**4) Qual o valor dos investimentos feitos no último ano (2022)?**

De acordo com o Departamento Financeiro, o DAEV empenhou o valor de R\$ 10.324.337,09.

**5) Qual o valor médio de investimentos feitos anualmente projetado para os próximos 5 (cinco) anos?**

Os valores fixados para a realização de novos investimentos, atualizados pela inflação de 5%:

- 2024: R\$ 12.096.000,00
- 2025: R\$ 12.700.800,00
- 2026: R\$ 13.336.000,00
- 2027: R\$ 14.000.000,00
- 2028: R\$ 14.700.000,00

**6) Sobre os prazos da empresa:**

**a) Qual é o prazo médio de pagamento a fornecedores?**

Até 15 (quinze) dias da data do aceite do fiscal ou requisitante.

**b) Qual é o prazo médio de recebimentos?**

De 10 (dez) dias da data de emissão.

**7) Qual a expectativa de crescimento de faturamento/financeiro da empresa para os próximos 5 (cinco) anos? Discriminar o crescimento anual.**

De acordo com o Departamento Financeiro do DAEV, a Receita Corrente Líquida anual, considerando somente a inflação de 5%:

- 2024: R\$ 109.467.000,00
- 2025: R\$ 115.000.000,00
- 2026: R\$ 120.750.000,00
- 2027: R\$ 126.790.000,00
- 2028: R\$ 133.130.000,00

**8) Qual o valor do caixa atual?**

Conforme Boletim Diário de Tesouraria, o saldo financeiro em 31 de maio de 2023 foi de R\$ 18.135.904,87.

**9) Qual o valor atual do endividamento da empresa?**

Sugere-se à Diretoria do Departamento de Assuntos Institucionais para que essa questão seja respondida pela Secretaria de Fazenda, a fim de que possa passar a posição consolidada de amortização da dívida da obra do século (PRONURB). O DAEV, inclusive, efetuou em 31 de maio de 2023 o repasse de R\$ 1.750.000,00 para a Prefeitura de Valinhos.

**10) Qual é a margem bruta de lucro da empresa?**

O orçamento público tem três importantes funções dentro do exercício fiscal: alocar, distribuir e estabilizar. Desta forma, é importante frisar que o orçamento público visa o equilíbrio entre a receita e a despesa e não o lucro. Os órgãos públicos podem



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

atingir superávits. Em 31 de dezembro de 2022 o superávit financeiro foi de R\$ 4.750.059,30, conforme Balanço Patrimonial.

**11) Qual é a estrutura de custos da empresa? Incluir categoria de despesas significativas, como mão de obra, matéria-prima, marketing, energia elétrica, etc.**

ESPECIFICAÇÃO	2024
<b>Despesas Correntes</b>	
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	640.000,00
3.1.90.03 Complementação de Aposentados	60.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Civil	24.459.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	543.500,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.990.000,00
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas	250.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra	2.799.000,00
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.70.41 Contribuições - Consórcios	730.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	13.525.000,00
3.3.90.32 Festa Natalina	250.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	65.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207.000,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	1.930.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.424.000,00
3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J. - Intra	25.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	2.500.000,00
3.3.90.46 Indenização Auxílio Alimentação	2.150.000,00
3.3.90.47 Contribuições para o PASEP	1.100.000,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a P.F.	1.350.000,00
3.3.90.49 Auxílio Transporte	200.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.91.91 Sentenças Judiciais - intra	250.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	101.000,00
3.3.91.93 Indenizações e Restituições - PMV	20.100.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>96.802.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	
4.4.90.30 Material de Consumo	520.000,00
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.920.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	8.249.000,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	395.000,00
4.4.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00
4.4.91.91 Sentenças Judiciais - intra	1.000,00
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.6.90.71 Principal da Dívida por Contrato	1.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>12.098.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>110.000.000,00</b>

**12) Qual é o histórico de litígios legais ou contingências que impactam a situação financeira da empresa?**

A Autarquia Municipal não tem histórico de litígios ou contingências. O termo contingente é utilizado para passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle da instituição.

**13) Quais as vantagens destacadas para se adotar o modelo de Sociedade Anônima para O DAEV? Quais outros modelos foram apresentados e qual a justificativa para não adotá-los?**

Foram apresentados todos os diversos arranjos jurídicos possíveis de prestação direta e indireta como solução para as demandas de melhorias na prestação dos serviços de saneamento básico em Valinhos.

As soluções de gestão direta dos serviços implicam que a prestação dos serviços e a realização dos investimentos necessários ficariam a cargo do Poder Executivo Municipal, seja a partir da própria estrutura administrativa do Município (administração centralizada), seja a partir uma autarquia municipal ou até mesmo por uma empresa pública municipal. Estas soluções são caracterizadas pela sua dependência quanto ao financiamento e investimento público, de forma que o Município assumiria diretamente todos os riscos associados às obrigações de manutenção e expansão dos serviços.

As soluções referentes à gestão indireta, por sua vez, consistem nos arranjos de concessão de serviço público por meio de (i) concessão comum, nos termos da Lei nº 8.987/1995 e (ii) parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079/2004. Essas configurações permitem a obtenção de financiamento e investimento privados em menor ou maior grau, desonerando o Município parcial ou totalmente dos riscos diretos relacionados à consecução do projeto.

O modelo de sociedade de economia mista representa uma solução “mista” que conjuga os aspectos positivos da gestão direta e indireta. O modelo busca, por meio da oferta pública de ações aliada à outorga da concessão dos serviços de água e esgoto a sociedade de economia mista municipal, obter o capital privado necessário e, ao mesmo tempo, preservar os interesses do Município sobre as decisões estratégicas da entidade prestadora dos serviços.



Assim, as vantagens destacadas são: **(i)** a obtenção de recursos privados para realização dos investimentos necessários no sistema de esgotamento sanitário do Município de Valinhos; **(ii)** a possibilidade de apropriação da expertise do parceiro privado; **(iii)** a flexibilização do regime de contratação e de gestão das empresas estatais, em comparação com o regime aplicável ao DAEV, enquanto autarquia; **(iv)** a maior facilidade para a implementação de objetivos de políticas públicas, em comparação com a concessão dos serviços; **(v)** o potencial aumento da qualidade dos serviços e da eficiência na prestação destes; e **(vi)** o recebimento de dividendos da companhia pelo Município, na forma de distribuição de lucros.

Tais informações estão melhor detalhadas nos relatórios produzidos pela Fundação Instituto de Administração (FIA), disponíveis em:

- **Produto 1:** relatório contendo o Plano Estratégico dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-1pdf.pdf>)
- **Produto 2:** relatório contendo a avaliação econômico-financeira do DAEV e estrutura tarifária necessária para cumprimento das obrigações (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-2pdf.pdf>)
- **Produto 3:** relatório contendo a avaliação econômico-financeira e jurídica dos arranjos analisados (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-3pdf.pdf>)
- Valuation (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/valuation-valinhos-19-04-25rev2-20230529xlsx.xlsx>)

Quanto ao *valuation*, o documento disponibilizado é uma versão preliminar. Vale informar que o procedimento de abertura para aumento de capital demandará tempo estimado de quatro a seis meses. Desta forma, haverá prazo para amplo debate e análise do *valuation* elaborado pela FIA, até que seja elaborado o edital para chamamento de capital.

#### **14) Existem investimentos atrelados à escolha por uma “S/A”? Quais e por qual valor?**

A necessidade de aumento de capital para o DAEV se dá pela obrigatoriedade de recursos para execução de obras de alto investimento na cidade, tais como para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPSP, firmado em 19 de dezembro de 2018 e relativo à ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Capuava, na ordem de R\$ 110 milhões, entre outras ações acessórias; e a existência de obrigações financeiras firmadas e referentes à amortização da dívida da obra do século, na ordem de R\$ 210 milhões, que impactam não apenas no orçamento do DAEV, quanto da própria Prefeitura Municipal de Valinhos.



**15) O aumento atual da tarifa de água e esgoto não seria suficiente para fazer frente aos investimentos previstos ou necessários? Justificar.**

O Orçamento Geral do Município de Valinhos para o exercício financeiro de 2023 estimou e fixou a despesa da Administração Indireta (DAEV) no total de R\$ 130.000.000,00, conforme Lei Ordinária nº 6.397/2023, com acesso a partir de <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis decretos/11922/>.

O montante, inclusive, está disposto nas Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023, conforme Lei Ordinária nº 6.323, de 11 de julho de 2022, com acesso disponível em <https://www.valinhos.sp.gov.br/publicos/lei6323 - ldo-2023 com anexo 14101824.pdf>.

No valor da LOA, além das despesas gerais, constava a necessidade dos repasses para amortização da dívida da obra do século (PRONURB), no valor estimado de R\$ 36 milhões ao exercício de 2023; e para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), relativo à Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Capuava, para pagamento de R\$ 18,5 milhões, sendo que a obra está estimada em mais de R\$ 110 milhões.

Por via dos Protocolos STIP nº 05/2023, nº 737/2022 e nº 34/2023, além do Relatório FIA - Produto 2 (acesso digital a partir do link <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-2pdf.pdf>), o DAEV encaminhou à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) as propostas e a solicitação de revisão da estrutura tarifária da Autarquia Municipal.

A revisão dos valores das tarifas e água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Valinhos, constam no Parecer Consolidado nº 009/2023 - DF, no qual a Agência Reguladora apresentou os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do DAEV, bem como os subsídios à tomada de decisão da diretoria executiva da ARES-PCJ quanto ao reposicionamento das tarifas de água e esgotos e os preços públicos dos demais serviços praticados pelo DAEV.

No parecer a Agência Reguladora demonstra que fez estudos frente à Tarifa Média Necessária (TMN) ao ciclo de 4,4438 (R\$/m<sup>3</sup>); e também considerou a necessidade de amortização da dívida da obra do século (PRONURB) e o cumprimento do TAC da ETE Capuava. Assim, foram propostos dois cenários de revisão pela ARES-PCJ:

**Tabela ECO 10 – Cenários de remuneração Cumprimento do TAC e PRONURB.**

	SANASA (R\$ milhões)	Dívida PRONURB (R\$ milhões)	Volume Projetado (m <sup>3</sup> )	TMN (R\$ /m <sup>3</sup> )	Disponibilidades Financeiras (R\$ milhões)
<b>Cenário 1</b>	18,5	36	17.400.000	3,1322	40
<b>Cenário 2</b>	5	19,5	17.400.000	1,4080	10



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Tabela ECO 11 – Cenários de TMN.

	TMN Cenário 1	TMN Cenário 2
	3,1322	1,4080
TMN Original	4,4438	4,4438
<b>Total</b>	<b>7,5760</b>	<b>5,8518</b>

Foi, então, adotado o Cenário 2, com TMN de 5,8518 (R\$/m<sup>3</sup>), com remuneração de R\$ 5 milhões direcionados ao cumprimento do TAC somados a R\$ 19,5 milhões a serem transferidos à Prefeitura Municipal de Valinhos para cumprimento do acordo referente ao PRONURB.

É importante lembrar que a adoção do Cenário 2 só foi possível porque a Prefeitura Municipal de Valinhos abriu mão de receber R\$ 16,5 milhões da dívida da obra do século, para que pudesse ser adotada a opção de TMN que tivesse menos impacto à população.

Assim, a partir da revisão tarifária instituída por meio da Resolução ARES-PCJ nº 483/2023, não foi possível atingir o Orçamento Geral necessário frente às necessidades e obrigações impostas à Autarquia Municipal. Isso porque após a análise do pedido de revisão tarifária pela Agência Reguladora, e a partir do reposicionamento necessário instituído pela ARES-PCJ, o orçamento previsto no ciclo tarifário (abril de 2022 a março de 2023) ficou em aproximadamente R\$ 105 milhões, com estimativa otimista de receita por volta de R\$ 95 milhões até dezembro de 2023.

**16) Quais modelos de negócios já existentes que servem de referência para a mudança pretendida pela Administração? Este modelo representou mais investimento e menos custo?**

A prestação dos serviços de saneamento básico por sociedades de economia mista é modelo de negócio amplamente consolidado no Brasil, de forma que é possível citar como exemplos no setor de saneamento básico a SABESP, a SANEPAR e a COPASA.

Mais informações estão dispostas nos relatórios produzidos pela Fundação Instituto de Administração (FIA), disponíveis em:

- **Produto 1:** relatório contendo o Plano Estratégico dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-1pdf.pdf>)
- **Produto 2:** relatório contendo a avaliação econômico-financeira do DAEV e estrutura tarifária necessária para cumprimento das obrigações (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-2pdf.pdf>)
- **Produto 3:** relatório contendo a avaliação econômico-financeira e jurídica dos arranjos analisados (acesso a partir de <https://www.daev.org.br/webapp/uploads/downloads/produto-3pdf.pdf>)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Sendo o que cabia a esta Autarquia informar, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

**Engº Walter Gasi**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**DRº MATHEUS MÁRCIO MARINELLI GONDIM GALBES**

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Valinhos

Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos, CEP: 13270-005

Nesta